

2330

21/10
12/11

arg. ex 30/87



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 87

INTERESSADO: Ver. Maximo V. Varejão

PROJETO DE LEI Nº

102/87

PROTOCOLADO SOB O N.º 2705/87

ASSUNTO:

Projeto de lei denominando de Salvador Jantorno,
a rua localizada no bairro de Fradinhos.

AUTUAÇÃO

Aos 24 dias do Mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais documentos que se seguem.

[Signature]

PROTOCOLISTA

Protocolo Geral

N.º 2705/87

Em 24 de 09 de 1987

PRocher

Protocolista

PROJETO DE LEI Nº 102/87

Art. 1º - Fica denominada SALVADOR JANTORNO, a rua localizada no bairro de Fradinhos, que partindo da Avenida José Cassiano dos Santos, situa-se entre as ruas Ernestino Lyrio Nascimento e João Jantorno.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

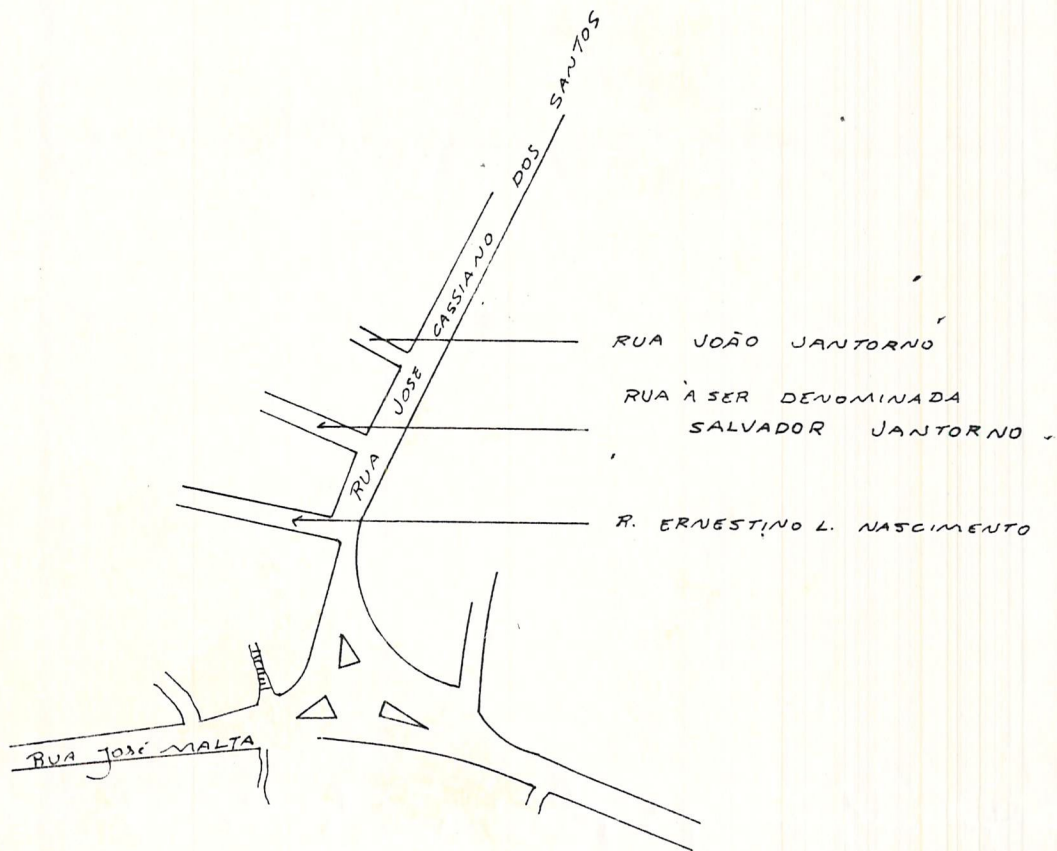
Sala das Sessões, 24 Setembro de 1987

Max. Vieira
Maximo Vieira Arejão
VEREADOR

SALVADOR JANTORNO, a quem desejamos prestar uma justa homenagem nasceu em Vitória-E.Santo no local ora denominado e ali faleceu.

Chefe de família numerosa, deixou esposa e filhos que lá vivem. Atuou, ativamente em Atividades agropecuária, participou, de maneira efetiva na comunidade de Fradinhos. Foi um Cidadão útil à sociedade a que pertencia . Nasceu em 12 de Dezembro de 1912 e faleceu em 17/Setembro de 1977.

BAIRRO FRADINHOS





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ANEXA AO PROCESSO N.º 2705/87

A Comissão de Justiça

Em 27/09/87

Presidente da Câmara

Ao Sr. Superintendente, para oficiar
ao Sr. Prefeito o requerimento das
seguintes informações.

Sobre a existência do logradouro ci-
tado, e a inexistência de denominação oficial do
mesmo, bem como denominação idêntica a propo-
sta.

Em 30 set/87

JOSÉ CORRÊA GUTERRES FILHO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Ao Diretor do D.M.A. p/providências

Em 01/10/1987

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

A Funcionária
Joana para atender o
despacho supra.

Em 29/10/87

EDINO C. BATISTA
Dir. Depto. Mod. Adm.

Sr. Diretor:

Devidamente Providenciado.

Em 02/10/87

Deputado

A Funcionária

Anna Maria para reiterar
o pedido de informações cons-
tante do of. nº 2330/87.

Em, 27/10/87
Carles

Sr. Diretor:

Providenciado ofício nº 2408/87,
conf. cópia anexa.

Em - 27/10/87.

Adreani

Sr. Superintendente

Remetendo, a Vossa Senhoria,
o presente processo, uma vez
que o Sr. Prefeito não encami-
nhou a esta câmara, resposta
ao pedido de informações feito
através dos of. nos 2330 e 2408/87.

Em, 16/11/87.
Carles

EDINO C. BATISTA
Dir. Depto. Mod. Adm.

Comissão de Justiça -

com a informação de que
competente quanto ao não ocu-
rrencimento, pelo Sr. Prefeito Municipal,
de resposta ao pedido de informa-
ção dessa Comissão.

Em 16-11-87

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N. 2330/87

Vitória-ES, 02 de outubro de 1.987 .

Assunto: Solicitação.

Senhor Prefeito:

A fim de atender a solicitação do Senhor Vereador José Corrêa Guterres Filho, Presidente em Exercício da Comissão de Justiça desta Câmara, encaminho a Vossa Excelência, cópia do pedido de informações que o mesmo faz em processo protocolado nesta Casa , sob o nº 2705/87.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência,

Cordiais Saudações.


Estanislau Kostka Stein
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

À Sua Excelência o Sr. José Roberto Zanoni

DD. Prefeito Municipal de Vitória

Nesta Capital

Proc. nº 2705/87

Jdc/

P. Lei nº 102/87



Em - 29-10-87 -
Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N. 2408/87

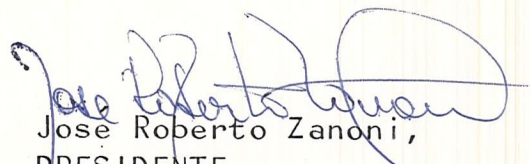
Vitória, 27 de outubro de 1987.

Assunto: Reiterando
Solicitação

Senhor Prefeito:

A fim de atender a solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Justiça desta Câmara Municipal, reitero a Vossa Excelência, o pedido de informações referente ao Projeto de Lei nº 102/87, constante do processo nº 2705/87, encaminhado a esse Poder Executivo através do ofício nº 2330, de 02 do mês em curso e protocolado nessa Prefeitura sob o nº 040119.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração.


José Roberto Zanoni,
PRESIDENTE.

À Sua excelência o Sr. Dr. Hermes Leonéo Laranja Gonçalves,
DD. Prefeito Municipal de Vitória
Nesta Capital.
Proc. nº 2705/87
Proj. de Lei nº 102/87
AMP/

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

Nº 3111/87

Em 17 de 11 de 1987

Protocolista

GAB

OF.Nº 1 554

Vitória, 04 de novembro de 1 987.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do ofício nº 2330, datado de 02 de outubro do corrente ano, que me enca_minhou cópia xerografada do pedido de informação formulado pelo Presidente em Exercício da Comissão de Justiça dessa Câmara - Vereador José Corrêa Guterres Filho, protocolado sob nº 2705/87.

Em resposta, informo a V.Exa, que existe o logradouro mencionado, sem denominação oficial até a presente data e quanto ao nome sugerido não figura em nosso ementário de logradouros.

No ensejo, renovo-lhe as minhas

Cordiais Saudações

HERMES LARANJA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmº. Sr.
José Roberto Zanoni
DD. Presidente da Câmara
Municipal de Vitória
Nesta Capital:-

Ref.Proc.SEMAD/40.119/87
/ags:-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ANEXA AO PROCESSO N.º 3111/87

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Sr. Vereador Itau Stein para relatar

Em, 17 / 11 / 1987

Estanislau Kestka Stein
Estanislau Kestka Stein

Parau do Projeto de Lei 102/87

A iniciativa de autor está plenamen-
te agasalhada na lei 2760/73, que prevê o
Vereador como legítimo proponente de matérias
de denominação de logradouros públicos.

O executivo informou a existência do
logradouro sem denominação oficial.

Está apto a ser votado o presente pro-
cesso.

Pela aprovação

Aos 26/11/87

Estanislau Kestka Stein
Relator

Edilson

Edilson

De acordo:

Foro

A Secretária da Câmara
Aprova o parecer
Em 26/11/87
Estanislau Kestka Stein

ESTANISLAU KOSTKA STEIN

Comissão de Justiça
Presidente

A Assessoria Técnica, para extrair os
Avisos e incluir os existentes

Em 27/11/87

Superintendente Administrativo

Aprovado em 1ª discussão

por 1 votos.

S.M.O. 301/1987

Presidente da Câmara

Encerrada a Discussão

Permanece em pauta em

Regime de Votação.

Em 24/12/87

Presidente da Câmara



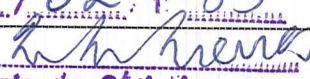
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ANEXA AO PROCESSO Nº 3111/87

Rejeitado em 2ª sessão

ARQUIVE-SE

S.M.O. 28/02/89


Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

COMISSÃO DE JUSTIÇA - CONTROLE DE PROCESSOS

NÚMERO DO PROCESSO DATA DO PROCESSO DATA DA LEITURA CODIFICAÇÃO E NÚMERO DA MATÉRIA
 12.7.05/87 24.9.87

AUTOR
 Ver. Maximo V. Varejão

CONTEÚDO
 Denominando Salvador antorno a rua localizada no Bairro de Fradinhos.

LEGISLAÇÃO CITADA? RESUMO DA LEGISLAÇÃO
 SIM NÃO

LEGISLAÇÃO CITADA FOI ANEXADA AO PROCESSO? PRAZO ESPECIAL PARA VOTAÇÃO? TEMPO/DIAS JÁ DEVOLVIDO À SEÇÃO LEGISLATIVA?
 SIM NÃO SIM NÃO

RELATOR PROCESSO RECEBIDO EM

PRAZO PARA ENTREGAR O PARECER / DIAS INFORMAÇÃO SOLICITADA? CONTEÚDO DA INFORMAÇÃO
 SIM NÃO

INFORMAÇÃO DATA DO PEDIDO DATA DA DEVOLUÇÃO PROCESSO DEVOLVIDO EM RELATÓRIO FAVORÁVEL? DATA DE DEVOLUÇÃO A SEÇÃO LEGISLATIVA
 SIM NÃO

HOVE EMENDA? NÚMERO DA EMENDA RESUMO DA EMENDA
 SIM NÃO

RELATOR DA EMENDA

PROCESSO RECEBIDO EM PROCESSO DEVOLVIDO EM PROCESSO DEVOLVIDO A SEÇÃO LEGISLATIVA? DATA DE DEVOLUÇÃO A SEÇÃO LEGISLATIVA
 SIM NÃO

HOVE VETO? DATA DE COMUNICAÇÃO
 SIM NÃO

RELATOR DO VETO

PROCESSO RECEBIDO EM PRAZO/DIAS PROCESSO DEVOLVIDO A SEÇÃO LEGISLATIVA? DATA DE DEVOLUÇÃO A SEÇÃO LEGISLATIVA
 SIM NÃO